



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 35/2020, Processo SEI nº 0003885/2020-51, que tem por objeto "a inspeção técnica do muro de divisa e da estrutura de contenção entre o imóvel vizinho e o escritório da Unidade Regional de São José dos Campos (UR-7) do TCESP, com elaboração de relatório técnico com a identificação e mapeamento das anomalias existentes e indicações/recomendações de reparos eventualmente necessários" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1.086/2020, publicado em 25.9.2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 1 de outubro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Oliveira da Silva
Flávia Nepomuceno Pinto Mosquera
Marcelo Brandão Varela de Albuquerque
Fábio Pollastrini
Marcelo Ferrarez Rebeschini
Leandro Wakay - Gestor

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Rafael da Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 28/09/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 28/09/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/09/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0250860** e o código CRC **489397EC**.